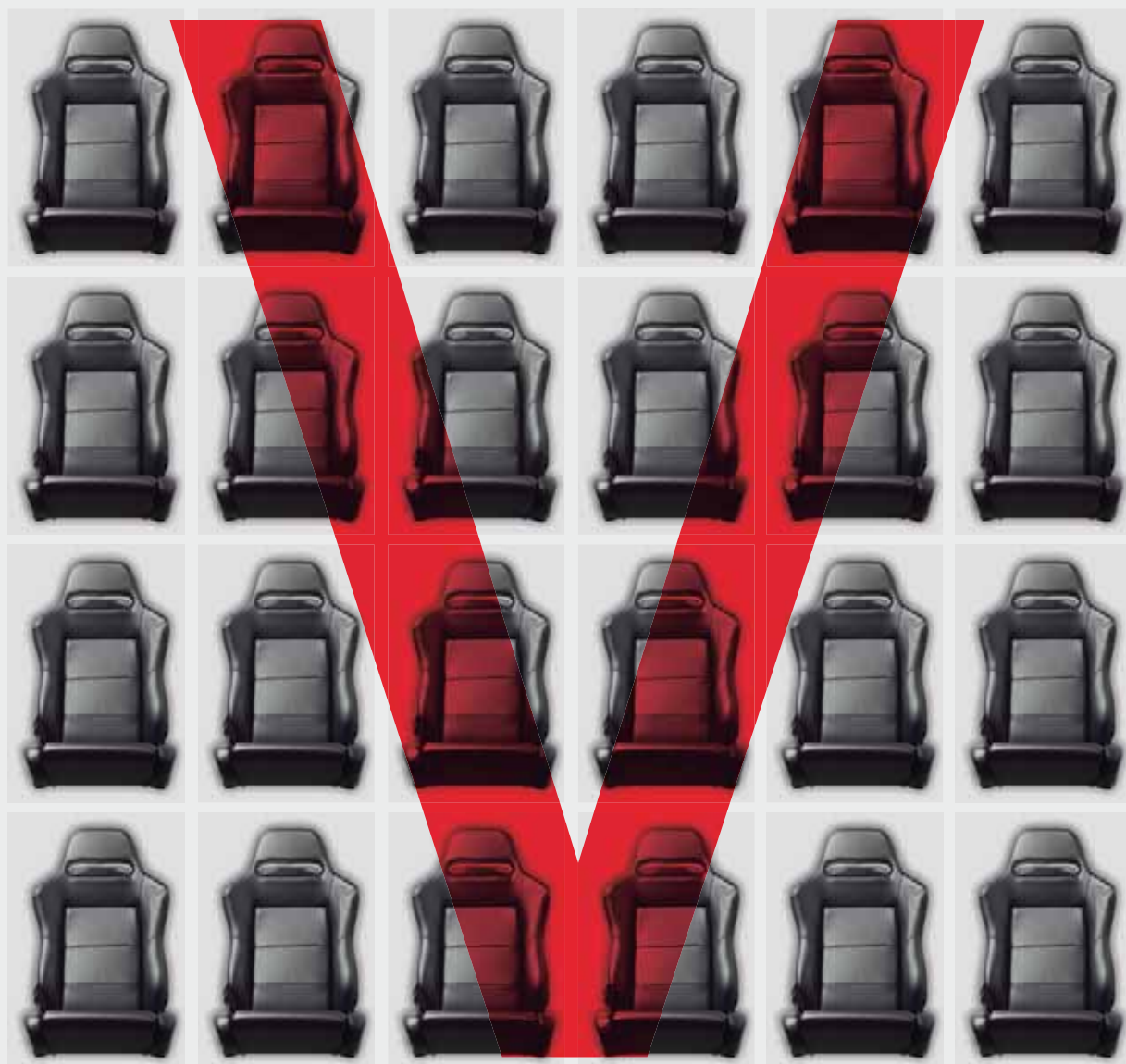


TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

72



ASSUME O TEU LUGAR!



TAXI

**JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES!**

TÁXIS DE CONFIANÇA

Junta-te à maior frota nacional de táxis
+ de 1.200 táxis + de 2.400 profissionais



Almada ▪ Faro ▪ Guimarães ▪ Lisboa ▪ Loulé
Loures ▪ Odivelas ▪ Olhão ▪ Portimão ▪
Seixal ▪ Tavira ▪ Vila Real de Sto António

Para mais informações: geral@cooptaxis.pt • 217 996 475



Carlos Ramos

ÍNDICE

- 05** ATUALIDADE
- 10** NOTÍCIAS
- 14** PAÍS REAL
- 25** CRÓNICA
- 26** FEDERAÇÃO
- 32** OPINIÃO
- 34** INTERNACIONAL
- 35** OBITUÁRIO

Assume o teu lugar!

Perante a lentidão das autoridades em fazer aplicar a Lei 35/2016, no combate à ilegalidade no transporte de passageiros em veículos ligeiros, a Federação tem denunciado situações que em muito têm agravado o sentimento de revolta face à injustiça e à incúria por constatar que às plataformas ilegais assiste total impunidade. O mercado ainda não deu os sinais mais graves desta crise que há cerca de três anos foi criada por quem só entende lucro, dinheiro e avidez, em detrimento de justas condições de trabalho, arrasando a estabilidade laboral e a própria sobrevivência de tantos profissionais do Setor.

A injustiça gerou um choque frontal entre as inúmeras exigências legais que são feitas aos táxis e a grave demarcação dos poderes e autoridades quanto à aplicação da Lei portuguesa, na sua missão de manter a ordem pública e o bom funcionamento do mercado. Como podem exigir ao Setor do Táxi que cumpra a Convenção Tarifária, com tantos requisitos de acesso e manutenção na atividade, sempre considerados importantes para o funcionamento normal e saudável da concorrência em Portugal? Como explicam ao Setor que, perante a obrigação do cumprimento das normas que nos regem, a impunidade e a ilegalidade continuem de braço dado com a inércia do Governo e com a ineficácia da ação das forças policiais e de segurança e autoridades reguladoras?

Por todo o País sente-se a revolta e a indignação de empresários e profissionais do Setor e das suas famílias, atirados para uma situação cada vez mais difícil, numa luta desigual contra a prática mercenária das plataformas ilegais. É cada vez mais complicado sustentar a pressão desta tão lamentavelmente arrastada situação de impasse.

No Setor, empresários e profissionais estão solidários e querem ver cumpridos os seus direitos, em exercício de plena cidadania, e para isso têm trabalhado para continuar a vincar a sua indignação por todo o País. O Setor está mobilizado para interna e externamente continuar a usar os mecanismos legais e sublinhar junto do público as diferenças gritantes que existem entre os táxis e os clandestinos e ilegais.

A Formação Profissional é, do ponto de vista interno, a melhor forma de adequar a nossa oferta à procura cada vez mais exigente do mercado. Só profissionais devidamente preparados podem impor-se pela positiva nesta atividade. Como mulheres e homens responsáveis, ao serviço dos passageiros, só defenderemos os nossos direitos e os próprios interesses nacionais com formação adequada, que potencie as muitíssimas qualidades do serviço público que prestamos à comunidade. Como é bem sabido, os profissionais do Setor são muito mais do que motoristas. São também acompanhantes de doentes e idosos, são “psicólogos” que recebem desabaços, são “assistentes sociais” preocupados com os seus passageiros e que ajudam na resolução de problemas que transcendem em muito as normais funções de motorista profissional de táxi, num serviço altamente personalizado, seguro, confortável e barato. A Formação ativa uma contínua melhoria do Setor e da sua imagem.

A nossa via de ação externa tem por base os movimentos cívicos. O Setor está organizado e são os seus empresários e profissionais no terreno que têm o poder de mobilizar-se em torno da defesa dos seus direitos, sensibilizando as autarquias e demais poderes e autoridades locais. Esta atividade cívica coordenada, que parte da iniciativa e da insatisfação dos profissionais e empresários, tem sempre o apoio da Federação Portuguesa do Táxi, que enquadra, apoia e divulga as ações que urge realizar.

A luta que travamos, no terreno e nos gabinetes oficiais, não tem fim previsível, com data e hora marcadas. Cabe ao Setor nunca desistir de continuar a intervir, mobilizado e coerente, com uma imagem cada vez mais forte e no total respeito pela Lei.

Os clandestinos e ilegais cairão exatamente porque não respeitam nem a Lei nem os cidadãos. A todos canibalizam com as suas tarifas dinâmicas e com total falta de transparência, num marketing manipulador que rejeitamos e que combateremos sem quartel.



RENAULT
Passion for life

Oferta comercial para Táxis

NOVO

Renault ESPACE



Por

27.000€*

Espace ZEN 1.6 dCi 130cv

- + Capacidade para 7 lugares
- + Segurança 5*EURONCAP
- + Sistema Multimédia R-LINK 2
- + Sistema de Ajuda ao Estacionamento

OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi

*Valor sujeito a IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 4,4 Emissões CO2 (g/km) de 116. Oferta válida até 30/09/2017.

“Num Estado de Direito, as leis são para ser cumpridas”

Ministro do Ambiente recebe a FPT em audiência

Sobre o cumprimento da Lei 35/2016, de 21 de novembro, o ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, assumiu que, “num Estado de Direito, as leis são para ser cumpridas”, podendo, no entanto, existir algumas dificuldades técnicas que levem à necessidade de alteração daquele diploma. O ministro do Ambiente, acompanhado pelo secretário de Estado José Mendes, durante a audiência concedida no dia 12 de abril, nas instalações do Ministério do Ambiente, em Lisboa, por solicitação da Federação e por indicação do primeiro-ministro, garantiu que o Ministério vai estudar as propostas da FPT para a modernização e revitalização do Setor do Táxi no serviço público de transportes. O documento de 23 propostas da FPT teve grande destaque na reunião e dele constam temas como a criação de um manual de conduta e um código de ética, a regulamentação do acesso e prestação de serviços nos aeroportos e terminais

portuários, o pagamento eletrónico nos táxis, a criação de novos critérios para estipular a idade máxima dos táxis em circulação, a faturação certificada, o combate aos clandestinos e à concorrência ilegal e desleal, e a clarificação e enquadramento da atividade dos chamados tuk tuk e operadores turísticos.

Abordar o “atual estado de incumprimento da lei” dissuasora do transporte ilegal de passageiros constituiu outro ponto importante desta audiência.

A Federação manifestou a sua disponibilidade para o diálogo futuro mas considerou “da maior importância” o debate em torno do estabelecimento de contingentes, denunciando ainda a “manipulação de preços através da tarifa dinâmica praticada pelas plataformas ilegais, tão grave quanto a especulação dos ativos/licenças que também pretendemos combater”. A regulação dos contingentes, competência do poder local, é, para a FPT, “um ponto-chave em todo o debate sobre o serviço



público dos transportes, que deve ser trabalhado em simultâneo com medidas de efetivo combate à especulação com as licenças”.

A Federação acrescentou ainda que “a questão ambiental será sempre secundária face à questão primordial que se prende com a sobrevivência do Setor do Táxi, num mercado que deve funcionar com transparência, assente na dignidade, na sã concorrência e no profundo respeito pelos profissionais que cumprem a Lei, pelos passageiros nossos clientes e pelos cidadãos contribuintes”.

A FPT realça a expectativa gerada em torno do trabalho com o Ministério sobre as propostas apresentadas para revitalização do Setor. “São medidas de que o Setor carece e que contribuirão para maior estabilidade do mercado”, sublinhou Carlos Ramos, presidente da Federação, que salientou que são várias as entidades a quem tem sido enviado o caderno de propostas para o Setor.

Ministério Público pede ação contra concorrência desleal

A Procuradoria da República da Comarca de Lisboa considerou que o transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras, a coberto de plataformas digitais, é “prática de concorrência desleal integradora de processo de contraordenação”. A Federação recebeu, em janeiro deste ano, informação dos serviços do Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Lisboa acerca da apreciação solicitada sobre a prática desenvolvida pelas plataformas eletrónicas ilegais e seus parceiros.

Em resposta à FPT, a Procuradoria da República da Comarca de Lisboa informou que o Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa determinou que se notificasse a Autoridade da Concorrência (AdC) e a Autoridade de Segurança Alimentar e

Económica (ASAE) para efeitos de instauração do respetivo processo contraordenacional.

“A execução de uma atividade comercial fora das condições regulamentares para o seu exercício deve, no entender da FPT, ser investigada pelas autoridades competentes”, lembra a Federação. A FPT solicitou à AdC e à ASAE informação sobre o atual estado do processo de contraordenação, referindo o regime legal que se encontra estabelecido no DL 251/98, de 11 de agosto, com as alterações recentes da Lei 35/2016, de 21 de novembro. A Federação solicitou àqueles organismos que informassem sobre o estado atual do processo de contraordenação, na sequência do despacho e notificação da Procuradoria da República da Comarca de Lisboa.



Entidades públicas instadas a agir

A Federação Portuguesa do Táxi realçou a importância da intervenção do Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa durante a Sessão Solene Comemorativa do 25 de Abril na Assembleia da República. As “inspiradoras palavras” que motivaram o contacto da FPT com o Chefe do Estado e “instigaram a Federação, em representação de todos os motoristas e empresários do Setor do Táxi que se revêem nas posições que tem defendido, a testemunhar ao Presidente da República uma situação factual, com a qual se demonstra a inteira propriedade de uma das afirmações proferidas no seu discurso”. “Da mensagem do Presidente da República em defesa da democracia e da esperança nas liberdades, a Federação reteve que “é preciso responsabilizar a incompetência do poder político”, uma vez que o Chefe do Estado afirmou que “os populismos alimentam-se da incompetência do poder político”. A FPT revê-se “em absoluto” com esta afirmação do Presidente da República e partilhou o “flagrante caso de incompetência do poder político, em particular do Poder Executivo, cheio de consequências injustas, nefastas para a democracia e seu estado de

direito e, naturalmente, terreno fértil para populismos, que é o não cumprimento da lei que combate o transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras, o Decreto-Lei 251/98, de 11 de agosto, reforçado pela Lei 35/2016, de 21 de novembro”. A Federação explica que “oficialmente, os ministérios diretamente envolvidos - Ministério do Ambiente e Ministério da Administração Interna - trocam argumentos entre si, mas garantem estar a aplicar a Lei. Na realidade, nas ruas, a Lei não é cumprida, promovendo-se a prática reiterada e a reincidência da atividade ilícita, agravando diariamente a situação junto dos profissionais e suas famílias, e inflamando socialmente o sentimento de injustiça e o consequente desrespeito pelo poder executivo e respetivas instituições administrativas”. A FPT sublinhou que “milhares de trabalhadores certificados estão a ser vítimas diárias de concorrência ilegal, cercados por um modelo de trabalho precário, sem rosto e sem qualquer responsabilidade social”, apelando ao Chefe do Estado para que “não deixe de atender à missiva e partilha e que, dentro das suas atribuições e poderes, tome sobre o exposto as diligências e posições que entender convenientes”.

Governo com “pouca vontade para aplicar a lei”

A Federação Portuguesa do Táxi afirmou que “as culpas estão no Governo”, relativamente ao regulamento do Setor e à insuficiente aplicação da Lei 35/2016, 21 NOV, para combate ao transporte ilegal. O presidente da FPT, Carlos Ramos, acusou o Governo de “pouca vontade política para aplicar a lei” que regula o Setor e o combate ao transporte ilegal de passageiros, em declarações à imprensa após a audiência concedida pelo ministro do Ambiente, em Lisboa. Para a FPT, “as responsabilidades pelo

incumprimento da lei são repartidas entre o Ministério do Ambiente, que tutela os transportes urbanos, e o Ministério da Administração Interna, responsável pela execução das políticas de segurança pública”. “É meio Governo a dizer que não cumpre, porque o outro meio Governo não lhe dá condições para o fazer”, declarou, considerando que a reunião com o ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, “foi simpática, foi boa, foi diferente das anteriores, foi pacífica”, e centrou-se na questão da aplicação da

lei que regula o Setor do Táxi. O presidente pediu a João Matos Fernandes para que “os serviços que estão sob alçada do Ministério [do Ambiente] façam cumprir a Lei da República”, lembrando que “foi essa a vontade do parlamento”. A FPT foi contactada pelo Gabinete do secretário de Estado adjunto e do Ambiente, que informou sobre a criação de um Grupo de Trabalho Informal para a Modernização do Setor do Táxi, que a Federação integrará, agendando-se a sua primeira reunião para o dia 27 de julho, ▶



Lodgy 7 Lugares

Oferta Comercial para Táxis



13.183€*
1.5 dCi 110cv Confort +

Com financiamento TAE 10,72%

OFERTA CONTRATO MANUTENÇÃO MY REVISION 24 Meses/50.000kms

3 ANOS
GARANTIA
ou 100.000km

*IVA não incluído nos valores acima mencionados. Exemplo Crédito Automóvel - LEASING Táxi para NOVO DACIA LODGY 7 Lugares 1.5 dCi 110 cv Confort + com Financiamento. Preço a pronto de 14.183€, TAN 5,70% e MTIC 7.193€. Por 177€/mês e 24 meses. Entrada Inicial 8.000€ e Financiamento 5.183€, com Valor Residual 1.626€. Válido para encomendas até 31/07/2017 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual. Inclui contrato de Manutenção MY REVISION (Manutenção Programada) por 24 meses ou 50.000 quilómetros. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 105 a 139. Emissões CO2 (g/km) de 4 a 8,1.

em Lisboa. Coordena este Grupo de Trabalho o engenheiro José Franco, do IMT. Os temas a discutir são os seguintes:

1 - Frota

- Limitação da idade dos veículos
- Revisão benefícios fiscais do ISV, via norma EURO sem limite de emissões
- Clarificação de mecanismos de isenção de IUC
- Financiamento de infraestruturas de carregamento de veículos eléctricos
- Flexibilidade de troca de veículo eléctrico em caso de manutenção
- Uniformização de cor

2 - Tarifário e faturação

- Introdução de requisito de sistemas de faturação eletrónica certificada
- Localização do taxímetro
- Alteração de tarifário
 - Tarifário duplo, tarifário até 4 lugares em veículos de maior ocupação no caso de 4 ou menos passageiros
 - Implementar lógica de tarifário máximo

3 - Regras de abandono

- Permitir a suspensão por um período único de até 12 meses da licença de táxi (permite experimentar outras atividades)

4 - Mercado sombra de licenças

- Implementação de mecanismos com vista ao terminar com o mercado sombra que concretiza na prática a transferência de licenças de táxi com excessiva captura de valor

5 - Controlo de horas de condução

- Sistema de informação de controlo de horas de condução para todos os condutores móveis

6 - Sistemas de informação

- Discussão de sistema de informação nacional alinhado com política de smartcity e interligado com plataformas de táxi, com vista à criação de valor para o táxi e para a cidade

“A nossa prioridade é cumprir a Lei”

FPT foi recebida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes



O cumprimento integral da Lei 35/2016, de 21 NOV, para combate à ilegalidade no Setor, e a análise do caderno de propostas da FPT para a modernização do Táxi foram os temas principais da reunião que a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) realizou com a Federação Portuguesa do Táxi, nas instalações daquela entidade reguladora, em Lisboa, no dia 19 de maio. A Federação relembrou as suas preocupações face ao incumprimento da Lei dissuasora de práticas ilegais no transporte de passageiros em veículos ligeiros, lamentando a inércia da Administração Pública para incentivar a sua aplicação efectiva. “A nossa prioridade é cumprir a Lei”, sublinhou o vice-presidente do Conselho

de Administração da AMT, Eduardo Lopes Rodrigues, que lembrou que a pronúncia da AMT de maio de 2016 já assim o referia. O responsável referiu que a Autoridade fez sentir estas preocupações do Setor junto dos gabinetes do secretário de Estado adjunto do Ambiente, da ministra da Administração Interna e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), salientando ainda que foram informados de que as polícias estão mais sensibilizadas para atuarem sobre os infratores.

O vice-presidente realçou ainda que, ao nível europeu, e de acordo com as últimas notícias, as plataformas digitais estão consideradas como empresas de transportes, o que vem ao encontro da posição que a FPT e a própria AMT têm defendido.

Salientou ainda que as propostas da FPT estão em análise naquele organismo regulador e que há conteúdos sobre os quais pode realizar-se um trabalho conjunto.

Quanto à problemática do subaluguer de licenças, prática que a Federação, como a AMT, “condena inequivocamente”, o vice-presidente Eduardo Rodrigues afirmou que “tudo faremos para que seja feita fiscalização nesta área”.

A Federação considerou que a reunião foi positiva e que “há trabalho a desenvolver quanto às nossas propostas para revitalização e modernização do Setor”, deixando ainda à AMT o apelo para que intervenha junto da Administração Pública para a aplicação efectiva da legislação que combate a ilegalidade no Setor dos Transportes de passageiros.

FPT discorda do projeto de lei do PSD

Depois de um debate rápido, o diploma passou à 6ª Comissão Parlamentar, no Parlamento

A Federação Portuguesa do Táxi discorda do Projeto de Lei que foi apresentado no dia 1 de junho pelo PSD, sobre o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica, e que foi aprovado para discussão na especialidade. O diploma passou à discussão na 6ª Comissão Parlamentar depois de ter recebido os votos favoráveis do PSD e do PAN e perante os votos contra do PCP, Verdes e BE e as abstenções do PS e do CDS-PP. Nenhuma força política usou todo o tempo que lhe estava destinado e o debate potestativo sobre as plataformas electrónicas durou metade do previsto. A Federação lamenta que o diploma social-democrata tenha passado, uma vez que “trata-se de mais areia na engrenagem, num processo já tão complicado em que o próprio Governo não consegue fazer aprovar o seu diploma também tão controverso”, como salientou após o debate potestativo no Parlamento, o presidente da FPT, Carlos Ramos.

“Não deixa de ser irónica a posição dos grupos parlamentares, que abdicaram de continuar o debate, ficando o PSD a falar sozinho, para depois, com abstenções, darem seguimento a uma proposta com a qual discordamos frontalmente”, comentou Carlos Ramos. O presidente salientou que o Setor do Táxi merece ser defendido de iniciativas que “não contribuem para um mercado equilibrado, justo e de saudável concorrência, onde os ilegais deveriam ser devidamente penalizados e impedidos de perpetuar a impunidade do engano contra os cidadãos”.

“Recusamos a lei da selva que tentam impor-nos, bem como todas as práticas lesivas do interesse nacional perpetradas por entidades pouco transparentes que têm como bases a precariedade laboral e o logro da chamada tarifa dinâmica”, sublinhou Carlos Ramos, realçando que “a ultrapassagem pela direita que as



plataformas electrónicas de transportes impune e ilegalmente levam a efeito em relação ao Setor do Táxi teve agora uma ajuda do principal partido da oposição e a complacência do principal suporte partidário deste Governo”.

Debate gera críticas

Paulo Neves, deputado do PSD realçou que o Projeto de Lei focou-se em “quem presta o serviço automóvel, quem conduz a viatura, o consumidor e as plataformas” e propõe que sejam as plataformas a pagar uma taxa de 5% que reverte para a regulação; que as plataformas só possam ficar com 25% do valor total do serviço, revertendo a percentagem restante para o motorista e para a viatura e que a variação de preço seja no máximo de 100% em relação à média dos últimos três dias, podendo o cliente possa optar por um percurso pré-definido com preço fixo. O deputado afirmou ainda que os táxis podem estar presentes nestas plataformas electrónicas e que passem a ser descaracterizados, pois “há lugar para todos e sempre destacámos o papel ímpar dos taxistas na mobilidade”. O deputado Bruno Dias, do PCP, acusou a iniciativa de querer “consagrar em lei a precariedade e a lei da selva a que se assiste no terreno” e de “confirmar uma situação de impunidade com a desregu-

lação”. O PCP sublinhou que “não quer contribuir para a legalização da concorrência desleal”. Como o PCP, José Luís Ferreira, do PEV, criticou o diploma não incluir na proposta especificidade sobre as condições e vínculos laborais e salariais, e por não propor contingentação.

Heitor de Sousa, do BE, afirmou que são “empresas, patrões que se escondem atrás de uma aplicação informática – e as aplicações não são susceptíveis de serem responsabilizadas pela desregulamentação que trouxeram ao mercado”.

Lembrou casos de proibição em cidades europeias decididas pelos tribunais e defendeu que as plataformas devem ser consideradas empresas e não apenas aplicações informáticas digitais.

O deputado socialista Ricardo Bexiga colocou dúvidas sobre o enquadramento jurídico das plataformas, das regras da concorrência, dos direitos laborais e também do papel das autarquias e autoridades regionais de transportes sobre a regulação deste mercado.

O deputado Hélder Amaral evidenciou que a proposta “tem muitas zonas cinzentas, muita coisa por esclarecer”, mantendo-se a necessidade de regulamentar uma nova atividade, assente sobre as novas tecnologias, “que veio para ficar”, mas que se trata de “uma forma de serviço de táxi não licenciado”.



Centrais de táxi juntas contra os contingentes metropolitanos

Num encontro realizado no passado dia 9 de junho, na Sede da Retális, em Lisboa, os representantes de centrais de táxi da zona metropolitana de Lisboa - Retális (Lisboa), Autocoope (Lisboa), Teletáxis (Lisboa), Rádio Táxis Costa do Sol (Cascais), Taxintra (Sintra), Ratalma (Almada), Rádio Táxis de Loures, Taxifone (Amadora), Alto da Barra (Oeiras), Multitáxis (Oeiras) - consideraram que "o contingente de táxis deve ser responsabilidade municipal, para bem da mobilidade e da população abrangida, e nunca submetido a lógicas de desregulação". Os representantes de cerca de três mil táxis num universo de 4.654, reunidos em Lisboa, manifestaram-se contra a liberalização do serviço táxi de Setúbal a Mafra e Vila Franca de Xira, passando pela capital, repudiando o descontrolo total entre municípios que levaria ao excesso de oferta nos locais mais concorridos e à extinção de oferta em locais com menos procura, assim contornando o princípio subjacente à atribuição de licenças que resulta das necessidades da população.

Para as centrais de táxi reunidas, é importante não ceder perante os ilegais, sejam ou não caracterizados, pois "um contingente metropolitano é um não contingente, é uma não regulação e, no final, é uma não fiscalização".



Venda
de peças
Mercedes



Rua Joly Braga Santos
lote H, 1600-123 Lisboa
Tel. 217 220 150 | 217 268 879
E-mail: merclasse.geral@gmail.com

Uber poderá vir a ser considerada empresa de transporte

Advogado-geral do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) defende que a regulação deve ser reforçada e mais apertada

Apesar de se tratar de um parecer jurídico não vinculativo, é uma opinião jurídica de um advogado-geral do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), o polaco Maciej Szpunar, que afirma que a Uber, mais que uma plataforma electrónica, presta serviços de transporte, numa que deveria estar sujeita a regulamentação mais apertada por parte das autoridades locais. O dia 11 de maio fica marcado como uma vitória para o Setor do Táxi, por ter sido divulgado o parecer jurídico não vinculativo que define que se esta perspectiva for assumida por aquela instância, que analisa a atividade da Uber desde Novembro do ano passado, a empresa norte-americana pode ver mais apertada a regulação ao seu funcionamento nos Estados-membros da União Europeia. “O serviço de ligar passageiros e condutores

através de uma aplicação de telemóvel é uma componente secundária do negócio”, referiu o advogado-geral à imprensa. “A plataforma electrónica Uber, embora inovadora, recai na área do transporte: pode assim ser exigido à Uber que obtenha as licenças e autorizações necessárias no âmbito da lei nacional”, sublinhou o Tribunal de Justiça da União Europeia, citado pela agência Reuters. Na origem desta posição esteve a maior empresa de táxis de Barcelona (Asociación Profesional Elite Taxi), em Espanha, que denunciou que a Uber estava a prestar um serviço de transporte ilegal através do UberPOP, modalidade entretanto suspensa pela empresa. O processo evoluiu para o Tribunal de Justiça da União Europeia e um coletivo de 15 juízes decidirá sobre o caso.

Economia da partilha

A União Europeia quer regras comuns para plataformas da economia da partilha, como a Uber ou a Cabify nos transportes ou o Airbnb na hotelaria. Limitar os

abusos é uma preocupação primordial, a par do combate à desregulação com que operam algumas plataformas no espaço comunitário. Regras comuns, a nível laboral, fiscal e de proteção do consumidor, são uma necessidade.

No Parlamento Europeu, os eurodeputados debatem formas de acabar com as fugas à legislação, pois estas práticas “podem contribuir para situações de precariedade”. São grandes as dificuldades para cobrar impostos, para obter descontos dos trabalhadores para a Segurança Social ou para responsabilizar as empresas quando não cumprem perante os consumidores como as empresas tradicionais. Tudo fatores ligados também à concorrência desleal.

“É preciso regular para evitar uma dupla realidade legal entre a economia digital e a tradicional”, defendeu o socialista espanhol Sergio Gutiérrez. A deputada do Partido Popular Europeu, Anna Corazza Bildt, afirma que “a sobre-regulação não é solução” e que “devemos estimular o crescimento económico na Europa”.

Serviço no Aeroporto Humberto Delgado

Foi distribuído um documento do Grupo de Trabalho do Aeroporto com informação útil para os profissionais que prestam serviço no Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa. A informação tem como objetivo melhorar a articulação na tomada de passageiros na praça de táxis das chegadas daquele aeroporto. Sendo do conhecimento de todos os profissionais de táxi, a dificuldade do escoamento dos serviços nas horas de maior afluência de voos e de passageiros, têm vindo a ser testadas algumas formas para minimizar os tempos de espera, quer dos passageiros, quer dos

motoristas. Segundo o Grupo de Trabalho, “havendo já uma solução que será posta em prática brevemente, pede-se a todos os motoristas a maior e melhor participação e colaboração”. Foram salientados alguns pontos para melhorar para a maior rapidez na colocação da bagagem, para descongestionar rapidamente a praça e para seguir as indicações dos funcionários que orientam a praça. O Grupo de Trabalho do Aeroporto solicitou “a melhor colaboração, relacionamento e recetividade às orientações que forem dadas, pelos agentes da PSP ou pelos funcionários da ANA”.



Táxis analisados em estudo da AMT



A Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) efetuou um estudo que evidencia que a oferta no Setor do Táxi “mantém-se estável na última década”, quer no número de táxis licenciados, quer nos contingentes definidos e nas vagas desses contingentes. Assim o revela o “Relatório Estatístico sobre Serviço de Transporte em Táxi”, elaborado por aquela Autoridade da Mobilidade e Transportes, tornado público através do seu sítio na internet.

Para a FPT, o estudo da AMT aponta falta de táxis, visando “a necessidade de justificar a entrada de outros operadores, a Uber e a Cabify, neste negócio”. A Federação levanta dúvidas sobre os contingentes multimunicipais, “pois poderia trazer mais táxis para os grandes centros urbanos, em vez de leva-los para concelhos onde há menos viaturas e menos serviços”.

“A FPT não fecha a porta à discussão”, assegurou o presidente Carlos Ramos, que acrescenta que “a deslocalização de licenças de cidades como Lisboa para os concelhos vizinhos” poderá contribuir para evitar a abertura de novos concursos para ocupar as vagas e para melhor regular a atividade, ao serviço das populações.

Segundo o que foi apurado no estudo, em agosto de 2016, no País operavam 13.776 táxis licenciados e havia 1.081 lugares vagos, cerca de 7% do contingente total. Os dados apontam que quase metade dos táxis em Portugal (45,5%) estão em 16 concelhos, com mais licenças nos concelhos de Lisboa e Porto, representando respetivamente 25,4% e 5,1% do número total de licenças.

A Autoridade realça “a procura aumentou bastante”, o que permitiu o aparecimento de novos modos de transporte na área do transporte de passageiros em veículos ligeiros. Este aspeto estará também aparentemente ligado ao crescimento de atividade ilegal por parte de agentes não autorizados pela legislação, salienta a Federação Portuguesa do Táxi, lembrando que o documento da AMT sublinha que “é

notório o generalizado aumento do turismo, com um crescimento superior a 40%, em apenas uma década, do número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros, observando-se um aumento de 74% em Lisboa e de 121% no Porto”. Devido a algumas alterações, face ao ano de 2006, em Portugal, o número de táxis por mil residentes aumentou 3%, tendo o número de táxis por mil dormidas em estabelecimentos hoteleiros caído para 29%.

João Carvalho, presidente da AMT, realçou que “nunca tinha sido feita nenhuma análise sobre este Setor que é tão importante para a mobilidade das

peças”. Salienta o estudo que há mais de 1000 licenças por atribuir a nível nacional e que mais de 50% das autarquias têm licenças por atribuir.

A preocupação emergente prende-se com os critérios das autarquias para a eventual abertura de concursos e atribuição de licenças.

No estudo realizado, a AMT fez um levantamento nos 308 concelhos do País, durante o mês de agosto de 2016, o que permitiu determinar e evidenciar a situação do Setor em relação ao ano de 2006. A informação apurada consta também do microsite “Táxis em Portugal 2006-2016”, que a AMT desenvolveu.

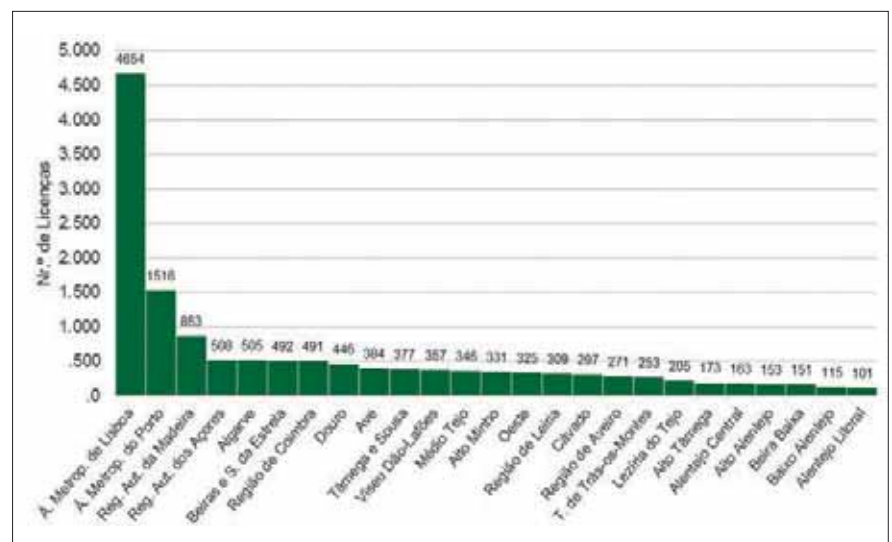


Gráfico 2 – Licenças de táxi, por região (Continente) – do estudo da AMT

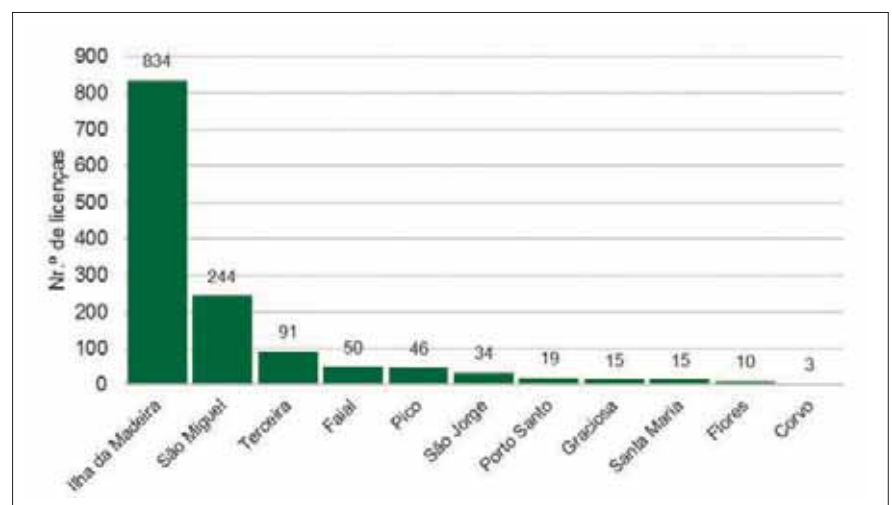


Gráfico 3 – Licenças de táxi nas Regiões Autónomas, por ilha (n.º) – do estudo da AMT

MAIOR POUPANÇA PARA SI E PARA O SEU TÁXI.



O cartão que lhe oferece

6 DESCONTO
IMEDIATO
cts/litro
2ª a 5ª

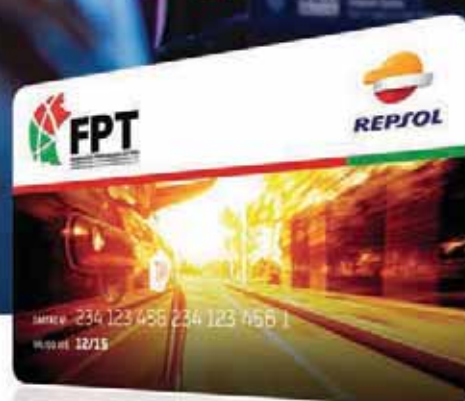
5 DESCONTO
IMEDIATO
cts/litro
6ª a DOMINGO

**HORA
DO TAXI**

TODOS OS DIAS
6h00 às 9h00
15h00 às 19h00

8

DESCONTO
IMEDIATO
cts/litro
EM COMBUSTÍVEIS
NEOTECH



Saiba mais em **fpt.pt**
ou em **repsol.com**



Campanha válida para portadores do Cartão de Desconto FPT em combustíveis NeoTech (excluem-se os "combustíveis simples", que estão à venda por imposição da Lei 6/2015).



Federação em alerta

A Federação Português do Táxi está muito atenta e tem apresentado o seu reparo e denúncia relativamente às parcerias que têm sido firmadas entre algumas entidades e as plataformas ilegais. Para a FPT, nestes moldes, a parceria traduz-se em convivência com uma atividade danosa e ilegal, que muito agrava a situação já tão difícil no Setor.

A Revista Táxi apresenta alguns exemplos da intervenção da Federação e mostra o que, um pouco por todo o País, está em marcha no combate à ilegalidade. Há concelhos para os quais a legalidade não pode ser palavra vã e que trabalharam para criar ou alterar regulamentos sobre o funcionamento dos operadores turísticos, tentando assim normalizar o serviço de transporte de passageiros. O Setor foi consultado e já estão em vigor novas normas para que alguns centros turísticos passem a estar livres da concorrência desleal e da ilegalidade.

SINTRA

• Novo Regulamento altera transportes turísticos

Revista Táxi ouviu o vereador Pedro Ventura



O vereador da autarquia sintrense, Pedro Ventura, afirmou que o Regulamento para Transporte de Índole e Fruição Turística no Município de Sintra responde aos desafios que a crescente procura turística no concelho tem apresentado.

Perante uma situação cada vez mais irregular e, segundo os empresários do Setor do Táxi em atividade naquela região, “até mesmo ilegal”, a edilidade ponderou preparar um projeto que reordenasse a circulação, o estacionamento e funcionamento dos chamados operadores

turísticos da zona (tuc tuc, buggy, entre muitos outros).

Como a Táxi já noticiou em edições anteriores, a situação atingiu um ponto de rutura, com prejuízos para os cidadãos em geral, para os turistas e para o Setor do Táxi, já que até os processos de angariação de clientes, nomeadamente junto à estação dos caminhos de ferro da vila de Sintra, estabeleceram o a instabilidade, com métodos muito irregulares e pouco ortodoxos. O vereador Pedro Ventura salientou que “a situação obrigou o

município a tomar medidas para regularizar a atividade sem prejudicar atores já no terreno”. O concelho de Sintra já sofria com a vaga de veículos tuc tuc obsoletos que deixaram Lisboa (em virtude das medidas que impõem a reconversão da frota para viaturas elétricas) e que acabaram por congestionar o tráfego e o ambiente da vila histórica.

O vereador salientou que a preparação do Regulamento foi um trabalho que levou meses, tendo sido consultado o Setor do Táxi e outros intervenientes. Já tinha data marcada para discussão e aprovação no início do ano, mas foi na reunião realizada em 15 de maio deste ano que a Assembleia Municipal debateu e aprovou o novo regulamento. A nova norma municipal contou com 28 votos favoráveis (PS, PSD, CDU, BE e CDS/PP), 13 abstenções (grupo “Sintrenses com Marco Almeida”) e nenhum voto contra.

Nos considerandos patentes no preâmbulo do novo Regulamento, é referido que “a sobrecarga originada pela exploração de veículos turísticos, com a obstrução à normal circulação, o estacionamento, paragem e o ruído provocado por alguns dos veículos afetos a atividades de animação turística tem sido objeto de justificadas reclamações por parte das populações”. A constatação de problemas não ficou or aqui, uma vez que os empresários do Setor do Táxi e a Federação denunciaram muitas situações irregulares e ilegais, lesivas do interesse público.

A Câmara Municipal de Sintra entendeu disciplinar as atividades de animação

turística, estabelecendo no novo Regulamento “regras muito concretas para facilitar o trânsito e a circulação nas zonas com mais procura turística e por todo o concelho.

A autarquia espera, com a dinamização de circuitos bem definidos e com a fixação de paragens e locais de estacionamento próprios para as viaturas de animação turística, entre outras medidas, salvaguardar também a boa imagem do município. Quanto ao ambiente e ao cumprimento da Lei do Ruído, a edilidade também apostou em medidas que levem à reconversão da frota para veículos elétricos, menos poluentes e mais silenciosos, indo ao encontro das solicitações da população. Estabelecendo um horário de atividade entre as 7h00 e as 23h00 (sem limite horário para viaturas elétricas), e definindo pontos de paragem em 14 locais, o Regulamento também estipula que as animações turísticas não podem transportar bagagem e funcionam com um selo identificativo, pugnando pela transparência no serviço. Pedro Ventura realça que o Regulamento tem que ser experimentado e não se trata de um documento fechado, podendo beneficiar das alterações necessárias para ser adaptado de forma eficaz à realidade de Sintra.

O novo Regulamento estabelece um contingente às animações turísticas, uma vez que prevê a atribuição de licenças com validade de três anos, intransmissíveis que podem ser cassadas por incumprimento do deliberado ou por más práticas.

Combate aos ilegais

Sobre a Lei 35/2016, 21NOV, a autarquia assume que “há atividade da Uber em Sintra”, uma vez que tem recebido as denúncias feitas pelos profissionais e



empresários do Setor do Táxi. “Mantemos a fiscalização e a Lei é para cumprir”, referiu o vereador Pedro Ventura, que evidenciou que teve notícia de que “uma viatura ligada àquela plataforma foi multada na zona de Colares, pois transportava pessoas sem para isso estar habilitada”. O vereador assegurou que “mantemos o diálogo com as autoridades mas esta questão ultrapassa o Município”.

Futuro próximo

Para a autarquia, “o boom turístico em Sintra é muito apetecível”, e o Setor terá que “criar o modelo que proteja os táxis da melhor forma”. Sobre as propostas da FPT para modernizar e revitalizar o Setor, a Câmara Municipal de Sintra considera que “constituem um documento útil”. O município concorda que haja tabelamento das tarifas a percurso, pois para a edilidade é importante “acabar com práticas de angariação pouco claras”, entre outras medidas igualmente necessárias. O vereador Pedro Ventura referiu ainda

quer o trabalho de levantamento feito pelo Setor vai ser incluído no futuro Plano de mobilidade e Transportes do Concelho de Sintra, que inclui medidas que abrangem meios de transporte leves, como os velocípedes, a ferrovia e os meios rodoviários, preconizando uma interligação entre os meios de transporte que servem o município. O autarca informou ainda que “este Plano deverá ter documento preliminar a apresentar depois das eleições autárquicas e que daí resultarão alterações de circulação e melhoramentos em todo o concelho de Sintra”. Em preparação desde janeiro deste ano, “para o Plano têm sido ouvidos os representantes dos meios de transporte e, numa segunda fase, o Setor será novamente consultado, nomeadamente quanto à praças de táxi existentes”. A Federação está atenta e disponível para colaborar com a autarquia, uma vez que “a melhor organização do concelho de Sintra será sempre favorável à estabilidade de que o Setor tanto necessita”.

OEIRAS

• Ilegais em Algés

Em carta enviada à Everything Is New, entidade organizadora do Nos Alive 2017, em Algés, concelho de Oeiras, a FPT lembrou que, estando em vigor a Lei 35/2016, de 21 de novembro, aprovada na Assembleia da República com o objetivo de combater o transporte ilegal de passageiros em viatura ligeiras, a parceria daquela entidade com a plataforma Cabify constitui uma ilegalidade.

“Se vossas excelências optarem, tal como anunciado na vossa página, pela parceria com este tipo de transporte ilegal e desleal, serão promotores e cúmplices na prática de atividade ilícita e, por consequência, poderão ser alvo de sanção legal e pública”, referiu a Federação. A FPT informou ainda que foi dado conhecimento desta mensagem às autoridades competentes, reguladores do Setor dos Transportes e Mobilidade, assim como aos partidos com assento parlamentar e ao presidente da Câmara Municipal de Oeiras.



LISBOA

● CML deveria reforçar transportes da capital

A autarquia da capital tem promovido reuniões de trabalho regulares, com o intuito de ouvir os representantes dos transportes públicos e das autoridades de Lisboa. António Marques representa a Federação Portuguesa do Táxi neste fórum e lamenta a morosidade na resolução de problemas sentidos pelos profissionais do Setor.

O dirigente realçou à Táxi que durante o período de obras nos principais eixos viários de Lisboa, apesar dos congestionamentos daí resultantes, houve praças de táxi que foram melhoradas. No entanto, “há outros locais que necessitam de solução urgente e disso temos dado conta aos representantes da edilidade nas reuniões”, referiu António Marques, que resume que “falta concretização, pelo que a FPT estranha que os pareceres e análises resultantes das reuniões não sejam aplicados, embora nesse fórum todos estejam de acordo com as soluções propostas”.

“Gostaríamos que quem decide e sobre quem recai a responsabilidade de materializar soluções que por vezes não são fáceis de encontrar se deslocasse ao terreno e constatasse as reais dificuldades com que nos deparamos no dia-a-dia”, acrescentou António Marques.

“Lisboa beneficia de melhorias inquestionáveis em muitos locais, mas há outros, com especial incidência nas praças de táxi, que não cumprem os critérios de bem servir os cidadãos, passageiros e profissionais”, afirmou.

Para os participantes nestas reuniões de trabalho regulares sobre mobilidade e transportes promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa, o reforço das estruturas de apoio aos transportes públicos deveria ser um cuidado permanente, pois a procura turística é crescente e são os transportes como o táxi que garantem a movimentação dos que têm Lisboa como um destino de viagem e estadia.

● Rock com parceria à margem da Lei

No seu trabalho de sensibilização para o cumprimento da legalidade no que toca ao transporte de passageiros, a Federação enviou um ofício à Musica no Coração, entidade organizadora do Festival Super Rock, no Parque das Nações, em Lisboa. Em causa estava a parceria daquela organização com as plataformas digitais promotoras de transporte ilegal de passageiros.

Lembrando a Lei 35/2016, 21NOV, aprovada na Assembleia da República, que prevê o combate ao transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras, a Federação salientou que o estabelecimento desta parceria “promove a prática de atividade ilícita e, por consequência, as entidades parceiras poderão ser alvo de sanção legal e pública, por cumplicidade com quem não cumpre a Lei”. A FPT apelou à “maior atenção e delicadeza para esta sensível matéria, em nome da normalidade que se exige num evento de tamanha dimensão nacional”, dando conhecimento da mensagem às autoridades competentes e reguladores do setor dos transportes e mobilidade.

● Editora apoia ilegais

Também a Porto Editora foi interpelada pela Federação, no sentido de sensibilizar para o cumprimento da Lei portuguesa, dando conhecimento às autoridades competentes e aos reguladores do setor relativamente à parceria que a editora estabeleceu com ilegais.

Sublinhando a importância de estabilizar o mercado através do cumprimento integral da Lei 35/2016, 21NOV, a Federação considera que “a prática de protocolar com entidades ilegais está a degradar o mercado e é contra a Lei, pelo que a cumplicidade é também um ilícito que deve ser penalizado”.

A Federação tem denunciado publicamente as parcerias que várias entidades têm estabelecido com as plataformas digitais de transporte, salientando que dessa forma colaboram numa atividade ilegal e punível pela Justiça.



PORTO

● Regulamento dos Circuitos Turísticos da CM Porto

FPT pronuncia-se sobre alterações

A Federação já tornou pública a sua posição sobre a Alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto que aprovou o “Regulamento dos Circuitos Turísticos”. As alterações foram aprovadas e publicadas pelo Edital n.º 181/2017, de 2 de março de 2017.

A FPT realçou que “o Município do Porto percebeu o impacto negativo da falta de regulação da circulação e paragem das viaturas inseridas na denominada “circulação rodoviária de teor turístico” e pretendeu regular tais situações criando inclusive taxas de elevado valor para equilibrar o impacto desta circulação sobre a circulação quotidiana dos munícipes – circulação que implica um atraso total na cidade e em particular nos arruamentos dos circuitos turísticos correspondente a mais 401.500 veículos/ano - e bem assim o desgaste que com essa utilização os operadores provocam no espaço público”. A CM Porto definiu circuitos turísticos e os respetivos itinerários, arruamentos, locais de paragem e terminais e o tempo permitido para os veículos dedicados a este serviço, definindo as regras para a obtenção dos necessários licenciamentos para o operador e para o veículo, definindo ainda o período diário de circulação entre as 09h00 e as 20h00.

A edilidade, prevendo que as futuras licenças a atribuir serão por concurso, estipulou, no entanto, que para os operadores com licenças emitidas até à entrada em vigor da alteração, seja emitida, por via administrativa e desde que requerida, a nova licença.

Para a FPT, a definição de um contingente é positiva, estabelecendo um número máximo e a tipologia de veículos (com lotação superior a nove lugares, veículos, triciclos ou quadriciclos com lotação igual ou inferior a nove lugares e comboios turísticos) através dos quais o mesmo operador licenciado pode efetuar a exploração dos circuitos.

Define-se que o operador é a pessoa singular ou coletiva que, estando licenciada para o exercício da atividade de animação turística, está habilitada a explorar um determinado circuito. A habilitação é efetuada através de licença, titulada por alvará, intransmissível excepto se autorizada pelo Município, e atribuída por concurso, com a exceção das que são atribuídas administrativamente pela CM Porto. O alvará indica as matrículas autorizadas, os percursos autorizados, o horário a praticar dentro do período diário de circulação e a frequência, as respetivas paragens e terminais. As licenças têm prazo fixado em sete anos, para veículos com lotação superior a nove lugares, e em cinco anos para veículos, triciclos ou quadriciclos, com lotação igual ou inferior a nove lugares e comboios turísticos. São intransmissíveis e não são renováveis. As licenças anteriores, desde que administrativamente atribuídas, valem por dois anos e podem ser renovadas desde que cumpram os requisitos previstos no Regulamento. Definiu-se também que os triciclos e quadriciclos passam a ser elétricos, devendo os atualmente licenciados ser adaptados no prazo de cinco anos.

Para a Federação, as alterações originadas com a criação do “Regulamento dos Circuitos Turísticos” são “globalmente aceitáveis”, entendendo no entanto a FPT que deveria dispor um “prazo mais reduzido para a substituição dos triciclos e quadriciclos para elétricos e estabelecer a atribuição de uma certificação para os condutores de tais veículos, pois nos termos do regulamento apenas têm que ser legalmente habilitados para o exercício da condução”.

● PCP questiona o Governo sobre situação no Porto

O Partido Comunista Português, depois de ter efetuado contactos com industriais e trabalhadores do setor do Táxi na cidade do Porto, considerou que a sociedade está a ser confrontada com um “conjunto de situações que carecem de resposta urgente” nomeadamente o transportes ilegal de passageiros. O PCP questionou o Governo sobre esta matéria, salientando a existência de legislação que ilegaliza esta atividade. Os trabalhadores e industriais do Porto denunciaram a “total impunidade face aos operadores desse tipo de serviços”, informando que os táxis são recorrentemente inspecionados e alvo de fiscalização preventiva e, que por outro lado, “as autoridades, quando confrontadas com denúncias concretas de serviço ilegal de transporte de passageiros, alegam que não pode fazer mais do que registar, porque, dizem, são as instruções que têm”. O PCP denunciou ainda “situações em que existem praças informais deste tipo de transporte, com transações em dinheiro e que já nem passam pelas plataformas”, acrescentando que “existem serviços e entidades públicas que utilizam a UBER e não utilizam o táxi”, em convívência com uma atividade ilegal no transporte de passageiros. O PCP pretendeu assim indagar ao Ministério da Administração Interna sobre “quantas contraordenações, na cidade do Porto, foram levantadas a empresas e veículos que efetuam transporte ilegal de passageiros na cidade do Porto”, sobre se “existe algum tipo de orientação para a não atuação em conformidade com a lei em vigor, face a casos de transporte ilegal de passageiros baseado em plataformas móveis”, sobre se o MAI equaciona intervir, “face às suspeitas e situações relatadas, recomendando ou exigindo, por parte das autoridades, o cumprimento da lei” e sobre se o Governo pretende impedir que entidades e serviços públicos possam utilizar esse tipo de serviços.



Novo Logan MCV

Oferta Comercial para Táxis



11.217€*

1.5 dCi90 S&S Confort

Com financiamento TAE 10,93%

OFERTA CONTRATO MANUTENÇÃO MY REVISION 24 Meses/50.000kms

3 ANOS
GARANTIA
ou 100.000km

*IVA não incluído nos valores acima mencionados. Exemplo Crédito Automóvel - LEASING Táxi para DACIA Logan MCV 1.5 dCi90 S&S Confort com Financiamento. Preço a pronto de 12.217€, TAN 5,70% e MTIC 7.215€. Por 191€/mês e 24 meses. Entrada Inicial 6.000€ e Financiamento 5.217€, com Valor Residual 1.309€. Válido para encomendas até 31/07/2017 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual. Inclui contrato de Manutenção MY REVISION (Manutenção Programada) por 24 meses ou 50.000 quilómetros. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 90 a 120. Emissões CO2 (g/km) de 3,5 a 6,2.



RENAULT
Passion for life

Oferta comercial para Táxis

NOVO

Renault MEGANE SPORT TOURER

Technology for success



Desde

17.200€*

Megane Sport Tourer Intens 1.5 dCi 110cv

- + Sistema Multimédia R-LINK 2
- + Sistema Renault MULTI-SENSE
- + Conforto e Segurança ao melhor nível

OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi

*Valor sujeito a IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 3,7 Emissões CO2 (g/km) de 95. Oferta válida até 30/09/2017.

● Movimento de Táxis indignados reúne com associações do Setor



A sede da Transconor CRL, no Porto, foi o local escolhido pelo movimento dos táxis indignados do Porto para uma reunião com as associações representativas do Setor, no dia 26 de junho último.

Na presença de várias dezenas de profissionais, a Federação ouviu as suas reclamações acerca da situação gerada pelos ilegais na Cidade Invicta e disponibilizou-se para “colaborar nas iniciativas de sensibilização e de protesto que venham a ser dinamizadas”. O presidente da FPT, Carlos Ramos, e Carlos Lima, dirigente da Delegação Norte e Rodolfo Melo e Fernando Carneiro, representantes da Federação, escutaram os presentes e tomaram conhecimento em pormenor das dificuldades crescentes na região do grande Porto, com evidência para a concorrência desleal e ilegal da Uber. Foi salientada a atenção com que o Partido Comunista Português tem acompanhado a situação em curso no Porto, “com conhecimento profundo da matéria e tendo questionado o Governo sobre esta temática”.

Os presentes, oriundos de várias cooperativas e centrais de rádio táxi da zona do Porto, questionaram a união do Setor, pedindo a intervenção das associações representativas para acompanhar as suas iniciativas.

O presidente da FPT aludiu à Lei 35/2016,

21NOV, considerando que “tem que ser cumprida na íntegra” e que “até o Parlamento Europeu, através do seu procurador-geral, considerou a Uber uma empresa de transporte”, salientando que não está devidamente licenciada para a atividade. “A proposta do Governo teria passado se não fosse a manifestação do Setor e foi alterada por causa da nossa ação”, lembrou Carlos Ramos, sublinhando que “é com iniciativas das bases, dos profissionais e empresários, que aqui no Porto poderemos reivindicar o combate à ilegalidade para, de uma vez por todas, resolver esta difícil situação”. O presidente declarou que, apesar do bom acolhimento por parte da edilidade portuense, “não percebemos o que se passa com a Polícia da região norte”. A FPT disponibilizou “total apoio” para a dinamização de contactos com a Câmara Municipal do Porto e demais autoridades policiais e outras. “Não podemos deixar cair a intenção de realizar reuniões com o Comando da PSP Porto” e “teremos que continuar a pressionar o poder local e nacional”. Realçando que faltam dados sobre as ações de fiscalização sobre os ilegais, os representantes da FPT afirmam que pretendem conhecer quantos processos estão em curso e que efeitos práticos tem a aplicação da Lei 35/2016 na região. Maria João Antunes, representante

do PCP Porto, afirmou a sua solidariedade para com o Setor do Táxi. Perante a “ausência total de respostas por parte do Governo” e com “um projeto de lei que visa a liberalização do Setor”, o PCP já questionou várias vezes o Executivo, revelando preocupação com os postos de trabalho em causa e com a saída de dinheiro do País, sem o devido pagamento de impostos, “lesando os interesses nacionais”. O PCP sublinha “a importância das ações de luta, pois este problema está a ser adiado”. A audiência manifestou desagrado perante a morosidade da aplicação da lei que combate os ilegais e apelou à mobilização, referindo que as denúncias feitas não têm produzido quaisquer efeitos.

Os táxis e os seus profissionais já têm sido acusados de desacatos e desordem, em virtude de uma “dualidade de critérios por parte das autoridades”.

A Federação disponibilizou-se para participar nas ações que o movimento dos táxis indignados da cidade do Porto decida por em marcha, sugerindo, como primeiro passo, a marcação de uma reunião com o Comando Distrital do Porto da PSP e com o presidente da Câmara Municipal do Porto. Outro passo será reunir com os deputados parlamentares da zona do Porto.



Para a FPT, “é tempo de iniciar e de incentivar a atividade de mobilização cívica, num movimento independente de profissionais e de industriais do Setor, indignados com a atual situação”. Esta modalidade de intervenção é “um grande complemento ao trabalho contínuo das associações como a Federação, em prol dos direitos inalienáveis do Setor”, pois os poderes oficiais, locais, regionais e nacionais têm que constatar que “o Setor tem muitas faces, tantas quantas as dos homens e mulheres que têm sido gravemente prejudicados pela ilegalidade que passa impune e que conta com a cumplicidade de quem manda”. A FPT deixa um apelo para que o Setor se mobilize em torno das iniciativas que serão em breve preparadas a norte.

41º Aniversário da Transconor CRL

A Transconor - Cooperativa de transportes do Norte, CRL, comemorou o seu 41º Aniversário no restaurante “A Tasquinha do Fumo”, no dia 20 de maio, em Baião. Entre as entidades convidadas, esteve presente a Federação Portuguesa do Táxi, e as centrais de táxi do Porto, de Vila Nova de Gaia e de Lisboa. Como é habitual nestes eventos festivos, houve troca de lembranças e muita animação. O almoço-convívio reuniu a Direção da Transconor e os seus cooperadores e os diversos convidados. A Federação agradece o convite à Transconor CRL, com votos de felicidades para todo o seu coletivo de profissionais que honram o Setor.



Teletáxis de parabéns

33º aniversário em festa

A Teletáxis - Cooperativa de Serviços, CRL, realizou um almoço-convívio para celebrar o seu 33º Aniversário, no dia 8 de abril, na Quinta dos Rouxinóis, Malveira, Mafra. A FPT participou na festa e dá os parabéns à Cooperativa.

“Pautamo-nos por um serviço de táxi personalizado”, é o lema da Teletáxis. A Teletáxis, Cooperativa de Serviços, CRL, foi fundada por iniciativa de 14 industriais de Lisboa que, em 20 de janeiro de 1984, procederam à sua constituição jurídica, no 11º Cartório Notarial de Lisboa, em 4 de abril do mesmo ano.



Almoço-convívio da Retális

40 anos de atividade

O almoço-convívio dos 40 anos da Retális – Cooperativa Rádio Táxis de Lisboa, CRL decorreu na Quinta dos Rouxinóis, Malveira, no dia 2 de julho, na Quinta dos Rouxinóis, Malveira, Mafra.

A Retális tem como lema “Para servir” e pratica-o na cidade de Lisboa desde 1977. A Federação dá os parabéns à Cooperativas e saúda-a, bem como aos seus dirigentes e profissionais, por mais este aniversário ao serviço dos portugueses.





● Protesto espontâneo dos táxis junto à Assembleia Municipal do Porto

Contra a atividade ilegal

Foram mais de duas dezenas de profissionais do Setor que se manifestaram, em 19 de junho, em frente à Assembleia Municipal do Porto, onde decorria uma reunião. Clamavam contra o transporte de passageiros por condutores ligados à aplicação electrónica Uber, obrigando à intervenção da PSP, que apreendeu uma faixa de protesto e deteve um motorista. A PSP apreendeu a faixa onde se lia “Uber ilegal é crime nacional”, o que aumentou os protestos,

levando mesmo ao reforço do efetivo policial no local e à detenção de um profissional.

Para agravar a situação, passava na via pública uma viatura associada à plataforma Uber, que os manifestantes tentaram travar, com bandeiras nas quais se lia “proibir a ilegalidade”, solicitando a ação fiscalizadora da PSP, afirmando que a situação era “inadmissível”.

O protesto “foi espontâneo”, segundo Pedro Vila, um dos manifestantes. O objetivo foi “apelar aos responsáveis políticos da autarquia do Porto para a ilegalidade que está a ser cometida, todos os dias, à vista de toda a gente e em flagrante desrespeito pela Lei”.

“Queremos acabar com bloqueios de carros, queremos acabar com apedrejamentos e queremos acabar com detidos, por isso, concentrámo-nos aqui hoje para pedir a intervenção dos deputados municipais”, disse o profissional.

A FPT ficou a saber, através do profissional José Manuel, que foi o vereador da CDU, Pedro Carvalho, a querer conhecer, junto da

Assembleia Municipal, as razões do protesto à porta do local onde se efetuava a reunião.

O próprio presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Moreira, colocou a mesma pergunta e convocou todos os vereadores para dirigirem-se à rua, junto do protesto.

Rui Moreira, após conversa com os profissionais, defendeu “formas de fiscalização mais exequíveis” em relação às plataformas que estejam em infração e manifestou a sua intenção de sensibilizar as autoridades, nomeadamente a PSP, para “de forma mais conveniente” atacarem o que classificou como “concorrência desleal”.

O autarca do Porto, Rui Moreira, pretende realizar uma reunião conjunta com a Polícia e com os profissionais do Setor para debater a questão, afirmando mesmo que “não quero este tipo de coisas na minha cidade”.

A FPT considera positiva a iniciativa do recém-criado movimento cívico dos táxis indignados da região norte que se mobilizou para manifestar o descontentamento perante a reiterada não aplicação da legislação vigente.



MATOSINHOS

: NOS Primavera Sound

A organização do NOS Primavera Sound, em Matosinhos, anunciou uma parceria com as plataformas ilegais, tendo sido contactada pela FPT, que sensibilizou para a aplicação da Lei 35/2016, 21NOV, que penaliza a atividade de transporte ilegal de passageiros.

A Federação deu conhecimento dessa mensagem às autoridades competentes e reguladores do setor dos transportes e mobilidade.

A parceria com este tipo de transporte ilegal e desleal, transforma em promotores e cúmplices da prática de atividade ilícita as entidades parceiras pelo que, por consequência, poderão ser alvo de sanção legal e pública.

: EDP Beach Party

Também em Matosinhos a entidade organizadora do EDP Beach Party, Rádio Nova Era, recebeu a missiva da Federação, alertando para a ilegalidade da parceria divulgada com as plataformas Uber e Cabify. Sempre aludindo ao cumprimento da Lei 35/2016, 21NOV, a FPT sublinhou que esta parceria com este tipo de transporte ilegal e desleal, promove a atividade ilícita e, por consequência, os organizadores poderão ser alvo de sanção legal e pública.



SANTA MARIA DA FEIRA

: Exponor em má companhia

Em carta enviada aos representantes da Exponor pelo vice-presidente da FPT e responsável da Delegação Norte, Carlos Lima, a Federação instou-a a cumprir a Lei 35/2016, 21NOV, que combate o transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras, a coberto das plataformas digitais. "Apesar do seu não integral cumprimento, razão que devemos lamentar quando saudamos o Estado de Direito, é dever da Federação Portuguesa do Táxi mostrar o seu lamento ao ver a Exponor, instituição de louvável desempenho para a economia, assumir como parceira comercial a Cabify, uma plataforma digital que alimenta o transporte ilegal de passageiros", realçou o responsável da FPT.

A Federação considera a parceria com os ilegais um "gesto de agressiva violência para o transporte legal de passageiros, em táxis, de impostos pagos, formação realizada e segurança garantida" e salientou que a Exponor está a colocar-se "ao lado de uma multinacional onde o modelo de trabalho é a precariedade laboral", o que não condiz com a referência que aquela instituição representa para o País e seus cidadãos, na defesa real da economia nacional.

**Movimentos cívicos em ação!**

Os profissionais do Setor têm preparado ações de impacto visual nas cidades portuguesas. Neste caso, à imagem do que surgiu no estrangeiro, o movimento cívico afixou cartazes por toda a cidade de Lisboa. Os profissionais do Setor, indignados com a inércia do Poder, avançaram para a rua em sensibilização marcante mas ordeira. As associações do Setor saúdam estas iniciativas dos cidadãos.



ALGARVE

● A inércia continua e a ilegalidade vai a banhos

A ministra da Administração Interna, os reguladores do Setor, as autoridades policiais, os municípios, os grupos parlamentares e outras entidades oficiais receberam a missiva da Federação que, “em representação dos seus associados, vem sublinhar que o transporte ilegal de passageiros está a publicitar na imprensa novos serviços, igualmente ilegais e desleais, para a época do verão, no Algarve”. A divulgação destes serviços ilegais acresce à falta de cumprimento da Lei 35/2016 e promete agora, “e com todo o despudor”, novas variantes de ilegalidade, “perante a inércia dos reguladores e demais autoridades”.

“A FPT espera que este novo alerta possa evitar situações de conflitualidade social que, a surgirem, serão responsabilidade direta das entidades que devem garantir a defesa do Estado de Direito, promovendo o cumprimento da Lei de forma integral em todo o território Português”, foi referido.

● Situação no Algarve é preocupante

PCP questiona Governo

O PCP questionou o Executivo, nomeadamente o Ministério da Administração Interna, acerca das notícias vindas a público sobre a atividade ilegal da Uber, “que se encontrava a operar há um ano nas zonas de Faro e Albufeira”, e que “estendeu a sua atividade a toda a costa algarvia, desde Vila Real de Santo António até Sagres”. O PCP reafirmou que “a liberalização da atividade no Setor do transporte individual de passageiros com veículos ligeiros terá como consequência a liquidação do Setor do táxi, fundamentalmente constituído por milhares de micro e pequenos empresários nacionais, substituindo-os pela presença hegemónica e monopolista de operadores estrangeiros” (plataformas digitais multinacionais). “Sempre que a opção do poder político foi a da submissão aos interesses dos grupos monopolistas e multinacionais como a Uber, foi o País, o tecido económico, as receitas públicas, os trabalhadores e as populações que ficaram prejudicados”, afirmou o PCP que sublinhou que, “enquanto hoje a receita do Setor do Táxi vai para a economia nacional, se as multinacionais tomassem conta do setor, os seus lucros e dividendos em vez de ficarem no País, seriam drenados para o estrangeiro”. O preâmbulo da questão ao Governo salienta também o “esforço de modernização e melhoria do serviço” dos táxis, que “só não foi mais longe porque a opção de sucessivos governos nunca foi a de um efetivo reforço no desenvolvimento e modernização deste Setor”.

Aludindo à Lei 35/2016, o PCP refere que “a Uber não se encontra acima da lei, pelo que as autoridades deverão garantir a aplicação da Lei”, impedindo a multinacional (e outras do mesmo género) de realizar serviços ilegais de transporte de passageiros em viaturas ligeiras no Algarve e no País. O PCP questionou o Executivo sobre que medidas serão adotadas pelo Governo para garantir a aplicação da Lei 35/2016, impedindo as multinacionais de realizar serviços ilegais de transporte de passageiros em viaturas ligeiras no Algarve e no País.



Quando o lobo veste a pele do cordeiro (II)

Nesta edição publicamos o segundo de três capítulos assinados por Francisco Costa Lopes, antigo técnico superior do IMT, sobre a justeza da luta da Federação contra o transporte ilegal de passageiros

Parecer relativo à proposta de lei n.º 50/XIII

2 - A verdadeira natureza dos serviços que se quer promover

Com tudo isto mostra-se evidente a tentativa por parte dos autores da proposta de lei de, pura e simplesmente, permitirem no plano legal a atuação comercial de empresas que, por comodidade, designaremos de tipo Uber. Para o efeito afirma-se, embora sem demonstração, que essa atuação constitui uma “solução alternativa de mobilidade”. Ora, apesar de existirem diversas asserções para o conceito de mobilidade, é bem aceite defini-lo como sendo a capacidade dos sistemas de transporte para garantir o acesso das pessoas, aos locais, aos produtos, aos serviços e até à informação, com rapidez, com comodidade e com segurança.

À luz deste conceito, não vemos o lado alternativo invocado.

O que se sabe é que existem aplicações informáticas propositadamente só compatíveis com formas clandestinas de exploração da atividade transportadora. Os operadores de serviços tipo Uber captam transportadores não habilitados e por esse motivo impossibilitados de tornar notória a sua atividade, e vendem-lhes essa notoriedade.

O seu mercado alvo não é, portanto, o da mobilidade nem sequer o dos transportes. O negócio dos operadores do tipo Uber é vender notoriedade a taxistas clandestinos.

Assim sendo, vemos como única origem da proposta de lei, a necessidade de criar uma alternativa ao atual ordenamento jurídico de todo o sistema de mobilidade por forma a acomodar um negócio de pura especulação no mercado de transportes.

A ironia de toda a discussão em torno desta matéria, creio, reside no facto de que se os potenciais clientes das empresas tipo Uber pudessem anunciar os seus serviços tornando-os explícitos nas suas viaturas e publicitando-os pelos diversos canais existentes, essas empresas deixariam de se interessar pelo mercado de transportes e ainda menos se interessariam pela mobilidade.

Finalmente e considerando que esta proposta tem origem num Ministério com especiais responsabilidades em matérias do ambiente, seria expectável que se explicasse muito bem a afirmação contida na proposta quando diz que este tipo de serviços “tem uma especial capacidade de adaptação à procura de serviços de transporte verificada em cada local”. Essa especial capacidade não deveria sugerir um ainda maior controlo e contenção do acesso ao mercado de transportes, do que aquele que existe com os táxis?

É que estes, como vem também afirmado dão “resposta a necessidades e falhas de mercado específicas”, o que, no entender dos proponentes, justifica que se mantenha a regulamentação a que se encontram sujeitos.

Chega a ser um espetáculo de contradições a explicação de motivos com que se pretende solicitar a aprovação desta proposta de Lei.

Hoje para ordenar coerentemente o sistema de transportes, baseamo-nos no conceito de transporte sustentável que, segundo a OCDE, é aquele que não põe em risco a saúde pública nem o meio ambiente, mas respeita as necessidades de mobilidade.

É ao abrigo deste conceito que de forma equilibrada, por todo o Mundo, se definem políticas que procuram dar relevo ao transporte público coletivo, não favorecendo o transporte particular e admitindo-se o transporte individual remunerado, mas de forma controlada quer no plano qualitativo quer no plano quantitativo, pois esse transporte individual tem a função de satisfazer necessidades específicas que os transportes coletivos não podem oferecer.

Cabe então perguntar: Os transportes a realizar através das plataformas eletrónicas são ou não são transportes individuais remunerados?

Claro que sim.

Como tal deverão aplicar-se-lhes as mesmas regras de controlo qualitativo e quantitativo, mesmo que não se lhes imponham obrigações de serviço público, pois essa característica não interfere no equilíbrio global das políticas de transporte sustentado que promovem o transporte coletivo.

Francisco Costa Lopes



4ª edição do Festival Cool Táxi

A edição de 2017 do Festival Cool Táxi juntou os associados, os dirigentes, os familiares e os parceiros da Federação num grande evento realizado no dia 24 de junho, na Quinta dos Rouxinóis, na Malveira.

O Festival Cool Táxi foi um sucesso e teve música popular com a força da Banda "Kool" e cantares e trajos tradicionais trazidos pelo Rancho Folclórico Alcaínça, numa iniciativa que animou miúdos e graúdos. Os mais pequenos divertiram-se na área que foi preparada para seu entretenimento, com uma piscina vigiada por nadador-salvador, um navio gigante insuflável que recebeu os pulos das crianças risonhas, jogos de badminton e outros, com passeios de charrete e volteio a cavalo. A festa foi de arromba também para os mais jovens. Também houve espaço para a gastronomia da região, num "inesquecível almoço-convívio", como foi classificada a festa por diversos dos seus participantes. Pato no forno e porco no espeto foram pratos principais, bem como o bacalhau com broa, depois dos aperitivos e das sopas magníficas. Tudo muito bem acompanhado com grande variedade de bebidas e finalizado com sobremesas deliciosas, digestivos e café, sem esquecer, para quem aprecia, o belo charuto a fechar. Pela tarde houve churrasco e caldo verde.

À entrada do recinto da festa, uma placa anunciava discretamente "o «felizes para sempre» começa aqui". Balões e cor





levaram a nota máxima, assim como os sorrisos das colaboradoras da Federação, que receberam os convivas.

Os parceiros – BP, GALP, Repsol, Motrio, Renault, Renault Chelas, NOS, LusoAtlântica e Taxitronic – estiveram também muito animados junto de todos os que circulavam durante o evento. Houve viaturas expostas para a avaliação dos presentes.

Os mais participativos tentaram a sorte com os jogos e passatempos que valiam brindes e aplausos da assistência. A boa disposição imperou com fotos e selfies, sempre acompanhadas com brindes e poses divertidas, ao som da música da Banda "Kool".

"O Festival Cool Táxi, em mais uma edição – a quarta – é mesmo a festa da nossa gente, que aproveita o momento para descontrair com a família e amigos", referiu Carlos ▶



Ramos, presidente da Federação Portuguesa do Táxi, que aproveitou para deixar uma palavra de agradecimento a todas as entidades, marcas e empresas parceiras, que colaboraram para que o evento tenha redundado num grande sucesso.

Depois da hora de almoço, a Banda "Kool" e o animador Miguel Peixoto levaram ao rubro toda uma assistência que não deixou créditos por mãos alheias e que deu o seu "pézinho de dança", com grande estilo.

A emoção marcou a ocasião da pausa da banda, para a realização do sorteio de brindes das diversas marcas. Outro momento alto, com ofertas de qualidade e de muita utilidade para alguns (muitos) sortudos que alegremente as receberam entre o aplauso geral.

No fresco do fim da tarde, os convivas continuaram embalados pela boa música e numa nova onda de brindes e gargalhadas, no meio da animação contagiante.

Antes do dia acabar já tinham disparado nas redes sociais tantas fotografias de momentos bem apanhados de convívio! Os repórteres do costume também desempenharam a sua missão de ilustrar com imagens divertidas o evento da FPT. Choveram comentários de estímulo e elogios à organização e os pedidos para que para o ano a festa seja ainda maior.





Novo Logan

Oferta Comercial para Táxis



9.387€*

1.5 dCi 90cv Versão TÁXI

Nível de equipamento Confort Business

Com financiamento TAE 11,04%

OFERTA CONTRATO MANUTENÇÃO MY REVISION 24 Meses/50.000kms

3 ANOS
GARANTIA
ou 100.000km

*IVA não incluído nos valores acima mencionados. Exemplo Crédito Automóvel - LEASING Táxi para DACIA Logan 1.5 dCi 90 Versão TÁXI com Financiamento. Preço a pronto de 10.387€, TAN 5,70% e MTIC 7.045€. Por 185€/mês e 24 meses. Entrada Inicial 4.300€ e Financiamento 5.087€, com Valor Residual 1.309€. Válido para encomendas até 31/07/2017 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual. Inclui contrato de Manutenção MY REVISION (Manutenção Programada) por 24 meses ou 50.000 quilómetros. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 90. Emissões CO2 (g/km) de 3,5.



Melhorar através da Formação

FPT renova equipa coordenadora

Os quadros de colaboradores da FPT foram renovados em abril deste ano e contam com uma nova equipa de coordenação para a área da Formação Profissional. As novas colaboradoras já estão no terreno, num trabalho que continua e amplia a força da Federação nesta área.

Carla Silva (coordenadora), 53 anos, e Alzira Lopes (técnica de apoio à Formação), 22 anos, são as caras que dão afirmação e energia ao propósito da FPT de formar para o incremento da qualidade do serviço prestado e para melhoria da própria imagem do Setor.

Os desafios na lógica dos profissionais do táxi prendem-se essencialmente com a Formação Inicial (para entrada na atividade) e com a Formação Contínua (para renovação da credenciação da habilitação para o serviço – CMT ou especialização noutras áreas de atividade como motorista profissional), mas a Federação alargou os seus horizontes a outras vertentes formativas, que são também consideradas “de grande importância” e nas quais o Setor pode dar um “contributo determinante”. Áreas como o transporte coletivo de crianças ou a condução de pesados são parte da vasta perspetiva formativa da FPT.

Carla Silva refere que uma maior latitude formativa é importante para a FPT em termos estratégicos. “A forma como os profissionais podem lidar com a atual situação do mercado, influenciado por fatores externos, pode passar pela Formação Contínua em diversas áreas complementares”, realça a coordenadora, que também avança ser “importante alargar a oferta formativa”, por forma a aproveitar e potenciar a experiência e conhecimentos que os formandos já tenham adquirido anteriormente.

Carla Silva e Alzira Lopes são unânimes defendendo que “é necessário desenvolver competências na área das relações interpessoais e na comunicação”. Consideram igualmente relevantes as competências transversais e as aprendizagens ao longo da vida dos profissionais.

“Há um trabalho de fundo que tem que ser realizado a par com o trabalho do dia-a-dia”, salienta Carla Silva, explicando que a FPT pretende garantir um campo formativo mais vasto e amplo, em simultâneo com a Formação Inicial e Contínua exigidas por Lei.

A FPT firmou protocolos com “entidades formadoras com as quais pretendemos reforçar as parcerias, pois queremos dinami-

zar e fortalecer o que já tem sido preparado”.

A Federação também vai trabalhar outras parcerias para “orientar os nossos formandos para um leque cada vez mais alargado de oportunidades, que potencia o Setor e os seus profissionais nos mais diversos aspetos da atividade de serviço público de transporte”.

Para a área de Formação da FPT, é “importante mudar a imagem do Setor interna e externamente”. Para essa meta de melhoria contínua a Formação baseia a sua pedagogia formativa no autodiagnóstico, ou seja, na análise que os próprios profissionais fazem do seu Setor, com “muita atenção às mudanças e oportunidades do mercado, à evolução tecnológica e às alterações na área do Turismo, entre outras referências importantes.

“Estamos a trabalhar o e-learning, o ensino a distância, mantendo a componente presencial da formação, numa oferta diversificada, naquilo que tem de essencial em determinadas áreas como o desenvolvimento de competências comportamentais, com recurso a ações que envolvem um “cliente mistério” e técnicas de role-playing/simulações, evidenciando ao máximo que a vertente humana da atividade

tem que integrar a parte presencial da Formação”, explica a coordenadora.

Nesta nova fase da Formação na Federação o conceito “fora da caixa” traz o arrojo que a FPT sempre tem defendido para estar na liderança na área formativa. “O sucesso dos nossos formandos é o êxito dos formadores e da equipa coordenadora e da própria Federação”, conclui Carla Silva, que também sublinha que “quanto mais qualidade tiver a ação de formação e quanto maior for o seu nível de exigência, melhores desempenhos terão os profissionais do Setor, contribuindo decisivamente e positivamente para a boa imagem do transporte em táxi”.

A palavra-chave é “confiança” – dos formandos na FPT enquanto entidade formadora, e do público e dos passageiros em geral nos profissionais formados na Federação. “Temos que ser nós a dar o exemplo para que o público continue a constatar que servimos as populações defendendo a economia e o interesse nacionais, a todo o momento”.

Alzira Lopes realça que “importa motivar para a Formação e possibilitar a troca de experiências, num contexto de reflexão e de partilha”. A colaboradora acrescenta que “vamos comunicando com o Setor através de mensagens nos telemóveis e nos endereços de correio electrónico, através das novas tecnologias, divulgando a vantagem da Formação Contínua”.

O realce vai também para a grande qualidade do corpo de formadores da Federação, pois a exigência surge sempre aliada à peda-

gogia, tendo por base a consulta dos profissionais do Setor. “Notam as suas necessidades de formação e assim surgem novas oportunidades e iniciativas no seio da FPT.

Para a equipa de coordenação da área formativa da Federação, “as angústias e os receios iniciais devem ser sempre encarados como oportunidades para a mudança, para melhor, através da aprendizagem consolidada”.

Carla Silva, como coordenadora da Formação a nível nacional, lança desafios às Delegações da FPT no norte, centro e sul do País. “Trabalhamos numa uniformização de modelos e procedimentos internos, numa reflexão saudável com as equipas locais e regionais”, explica.

A Revista Táxi saúda a nova equipa de coordenação da Formação da FPT e faz votos para que Carla Silva e Alzira Lopes, em parceria com as equipas das Delegações e com as diversas entidades formadoras que trabalham com a Federação, continuem a dinamizar uma ação formativa virada para o futuro, com base num presente dinâmico e ativo. O verdadeiro desafio do Setor é manter a confiança dos seus passageiros e evidenciar que esse valor maior provém da elevada qualidade da Formação dos seus profissionais e da consequente cada vez melhor prestação de um serviço público de transporte de incontornável referência. “Confiança” é mesmo a palavra-chave que liga os passageiros aos táxis que os transportam, seguros e confortáveis, num serviço personalizado e de qualidade.



FORMAÇÃO NA FPT

Na área dos Transportes, a FPT é certificada pelo IMT para a seguinte Formação:

- Motorista de Táxi – Inicial (125 horas) e Contínua – Renovação (25 horas)
- Motoristas de Pesados de Passageiros – Contínua (35 horas)
- Motoristas de Pesados de Mercadorias – Contínua (35 horas)
- Motoristas de Transporte Coletivo de Crianças – Inicial (35 horas) e Complementar (20 horas)

No âmbito da “Carta Por Pontos”, a FPT é certificada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para a formação em:

- Segurança Rodoviária – Formação Voluntária (8 horas)
- Segurança Rodoviária – Formação Obrigatória (16 horas)

Em parceria com outras entidades, a Federação disponibiliza ainda outros cursos dirigidos a motoristas de táxi, tais como:

- Condução Segura - Uma questão de Atitude (5 horas)
- O Motorista de Táxi – Riscos de Trabalho e Prevenção (4 horas)
- Combate a Incêndios – Teoria & Prática (4 horas)

A Federação tem vindo a afirmar-se como entidade formadora de qualidade, em especial na formação de motoristas de táxi. Segundo o que a Revista Táxi apurou junto dos serviços da FPT, nos exames do Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT) para obtenção de Certificado de Motorista de Táxi (CMT), a taxa de aprovação dos formandos da Federação é de 90%.

A FPT é uma entidade formadora certificada pelo IMT e pela DGERT (Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho) e os cursos ministrados pela Federação e pelas suas equipas pedagógicas (coordenadores e formadores) estão homologados pelo IMT.

Lugares destinados a deficientes e infrações ao Código da Estrada

A contraordenação rodoviária é todo o facto ilícito (e censurável) corresponda à violação das normas dispostas no Código da Estrada, bem como de legislação especial. Podemos classificar as contraordenações em leves, graves e muito-graves.

As contraordenações leves são simplesmente punidas com uma coima. Já as graves e muito graves serão punidas com uma tríade de sanções: a coima, sanção acessória de inibição de conduzir e subtração de pontos do registo de cada condutor.

Feito este enquadramento, caberá agora revelar o assunto que se pretende tratar neste número da revista: o estacionamento em lugares destinados a deficientes. Na verdade, desde o dia 8 de julho, o condutor que parar ou estacionar em lugar reservado a pessoa com deficiência condicionada na sua mobilidade poderá ser alvo de uma contraordenação grave, caso não esteja autorizado para tal.

A Lei 47/2017, publicada em 7 de julho de 2017, veio acrescentar esta contraordenação ao leque das contraordenações graves (art. 145º do Código da estrada).

Assim, para se poder parar ou estacionar nestes lugares reservados, necessário é que se possua um cartão de estacionamento para pessoas com deficiências condicionadas na sua mobilidade, que deverá ser colocado junto ao pára-brisas dianteiro do veículo em que essa pessoa se desloque. O mesmo é dizer que, para ser permitida a paragem ou estacionamento nestes lugares específi-

cos terá que se ser portador de deficiência motora, de grau igual ou superior a 60% (avaliada pela tabela Nacional de Incapacidades) de tal forma a que a deficiência dificulte a locomoção na via pública sem auxílio de outrem ou de meios de compensação (próteses, cadeira de rodas, muletas, bengalas, etc.) ou o acesso a transportes públicos coletivos (no caso de deficiência motora ao nível dos membros superiores).

Também as pessoas com multideficiência são aqui abrangidas, tendo que se encontrar nas condições referidas no parágrafo anterior e possuir ainda deficiência sensorial, intelectual ou visual de carácter permanente de que resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 90%.

Em jeito de conclusão, quem não se encontrar nas condições acima referidas e optar (tomar essa má opção) por parar ou estacionar num lugar reservado a pessoa com deficiência, estará sujeito a uma contraordenação grave, sendo sancionado com uma coima, uma sanção acessória de inibição de conduzir que pode ir de um mês até um ano (art. 147º/nº2 do CE) e ainda a subtração de dois pontos ao registo de pontos do condutor (art. 148º/nº1/a) do CE).

Para além de dever respeitar o Código da Estrada, deve respeitar-se os destinatários desses mesmos estacionamentos.

João Cordeiro – Advogado, Consultor Jurídico da Delegação Centro da FPT (Coimbra)





RENAULT
Passion for life

Oferta comercial para Táxis

NOVO

Renault GRAND SCENIC

Create every day



Por

22.100€*

Grand Scenic Intens 1.6 dCi 130cv

- + Capacidade para 7 lugares
- + Sistema Multimédia R-LINK 2
- + Sistema Renault MULTI-SENSE
- + Inteligência integrada a bordo

OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi

*Valor sujeito a IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 5,3 Emissões CO2 (g/km) de 119. Oferta válida até 30/09/2017.



Grande movimento contra a Uber em Espanha

20 mil profissionais exigem o fim do transporte ilegal de passageiros

O Setor do Táxi em Espanha esteve em greve em maio, num grande movimento de protesto nacional contra “as plataformas digitais ilegais”, Uber e Cabify, que acusam de “concorrência desleal”. Foram dezenas as cidades espanholas em que os industriais se juntaram em greve, organizando uma grande marcha de protesto em Madrid sob o lema “contra o desmantelamento do serviço público do táxi”, na qual participaram 20 mil profissionais, como foi divulgado à imprensa pelo porta-voz da Élite Táxi Barcelona, Alberto Álvarez. A cidade de Barcelona ficou sem 565 táxis, partilhados por vários profissionais, que se dirigiram a Madrid para a manifestação, juntando-se a outros que viajaram de comboio ou de autocarro. Foram cerca de três mil os profissionais de Barcelona que se manifestaram em protesto, chegando o número total de manifestantes a mais de 20 mil em Madrid, contou Alberto Álvarez. Na capital espanhola foi convocada uma greve de 12 horas, entre as 6h00 e as 18h00. Em Barcelona, a greve também foi agendada e levada muito a sério pelo

Setor, que nas ruas tentava sensibilizar a população.

Miguel Ángel Leal, presidente da federação espanhola de associações de profissionais dos táxis - Fedetaxi, revelou preocupação pelo facto de “os políticos terem deixado nas mãos dos tribunais e das multinacionais a política de mobilidade em Espanha”, com base na ideia de que as políticas públicas vão “permitir substituir” o modelo do táxi “por outro privatizado e a favor das multinacionais”. O Setor não podia estar em maior desacordo com essa intenção.

Como tem sido noticiado internacionalmente, a lei espanhola prevê a atribuição de uma licença para veículo de aluguer com condutor (plataformas Uber ou Cabify) por cada 30 táxis licenciados. Esta medida não agradou ao Setor do Táxi, pois o País carece de regulamentação igual para ambas as situações. Também foi questionado negativamente pelos prestadores de serviços nas plataformas, que pretendem a liberalização da atividade e o fim das limitações existentes. Uma situação a que o Estado espanhol tarda em dar resposta eficaz e justa. A manifestação ganhou força depois de o procurador-geral do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), Maciej Szpunar, ter dado um parecer em que defende que a Uber deve ser considerada uma empresa de transporte e não uma plataforma digital de intermediação. A decisão final do TJUE deverá ser conhecida em breve e, segundo declarações públicas junto da

União Europeia, tudo indica que a linha a seguir será a do que defende o procurador-geral, obrigando a que empresas como a Uber e a Cabify passem a estar sujeitas à mesma regulação que os táxis. A força da manifestação, com apoio neste parecer foi ampliada com o facto de o mesmo ter tido origem na sequência de uma denúncia e queixa apresentada da Asociación Profesional Élite Taxi, de Barcelona. A Associação catalã defende a extinção do serviço da Uber em território espanhol, uma vez que a plataforma digital não tem as licenças impostas por lei ao Setor do Táxi.

A Federação Portuguesa do Táxi, membro da Confederação Europeia do Táxi, já manifestou a sua solidariedade para com o Setor em Espanha, reiterando que, como em Portugal, é o Setor do Táxi que tem sido sacrificado para que “uma certa modernidade passe impune contornando a lei vigente e arrasando a concorrência do mercado que dificilmente tem subsistido face à crise dos últimos anos”.

A FPT enviou mensagens de solidariedade ao Sindicat del Taxi de Catalunya (STAC) e à cooperativa Élite Táxi Barcelona, tendo partilhado nas redes sociais a publicação da Unió Intercomarcal Barcelona.

A FPT continua solidária com a grande manifestação unitária do Setor que, em Madrid, no dia 30 de maio, protestou contra o desmantelamento e privatização do serviço público do táxi. O movimento de protesto espanhol gritou bem alto: “Nem um passo atrás!”

OBITUÁRIO



No dia 7 de Fevereiro de 2017 faleceu o associado Vitor Dias da Silva, natural de Sobral da Lagoa - Óbidos.



No dia 11 de maio de 2017 faleceu o associado Carlos Godinho Antunes, natural de Odivelas

ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS, A FPT PRESENTA AS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS.

FICHA TÉCNICA

DIRETOR Carlos Ramos

PROPRIEDADE Federação Portuguesa do Táxi - FPT

NIF 503404730

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO Estrada de Paço do Lumiar, Lt, R-2, Loja A 1600-543 Lisboa

TELF 217 112 870 **FAX** 217 112 879 **E-MAIL** sede@fptaxi.pt

DELEGAÇÕES FPT:

NORTE Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto **TELF** 223 722 900 **FAX** 223 722 899

E-MAIL del.norte@fptaxi.pt

CENTRO Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra **TELF** 239 840 057 / 912 282 060

FAX 239 840 059 **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt

SUL Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto., 8000-257 Faro

TELF 289 878 102 **FAX** 289 878 104 **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt

NÚCLEO DE PORTIMÃO Urbanização Vista Mar e Serra, Lote 24 1º Esq, 8500-783 Portimão

TELF 961 939 083 **E-MAIL** dnuc.portimao@fptaxi.pt

EDITOR Rafael Vicente **E-MAIL** gabinete.imprensa@fptaxi.pt

FOTOGRAFIA Rafael Vicente

PAGINAÇÃO E GRAFISMO Ivo Mendes **E-MAIL** mauriatti@gmail.com

REVISÃO Carlos Silva

COLABORADORES Isabel Patrício, António Pedro, Fernando Carneiro, Carlos Lima, Patrícia Jacobetty, João Cordeiro, Armando Casa Nova, José Romão, Francisco Costa Lopes, Carla Silva, Alzira Lopes.

PUBLICIDADE Rute Oliveira

IMPRESSÃO SIG - Sociedade Industrial Gráfica **TIRAGEM** 4000 exemplares

EMPRESA JORNALÍSTICA 219182

REGISTO DE TÍTULO 1191183

DEPÓSITO LEGAL 92177/95

Táaxiii...

Livre para o seu negócio



Soluções de seguros para Táxis

Lisboa: 211 149 403

Porto: 220 027 737

Portimão: 282 425 560

www.lusoatlantica.pt

LusoAtlântica
Corretor de Seguros, S.A.



Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos

RENOVE A SUA CARTA DE CONDUÇÃO

POR APENAS 49,14€

Sem esperas e sem necessidade de trazer foto
Centro de formação certificado pela DGERT

Extras para renovação da carta:

Atestado médico - 35,00€

Psicotécnico - 36,00€

Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)

Pesado de Passageiros - formação contínua (35h) - 140,00€ (sem taxas)

Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)

Pesado de Mercadorias - formação contínua (35h) - 140,00€ (sem taxas)

Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

Formação Inicial (125h) - 450,00€

Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação complementar (20h) - 87,00€ (com máscara)

Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação complementar (20h) - 80,00€ (sem máscara)

Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

Formação contínua (25H) - 70,00€

Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação inicial (35h) - 135,00€



FPT

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI
MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET